



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O Nº 10/91

de 16 de setembro de 1.991.

LÁZARO DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Processante, na sessão ordinária do Poder Legislativo' nesta data, conforme Decreto Legislativo nº 04/91;

CONSIDERANDO que, foram sorteados para constituir a referida Comissão, os Nobres Vereadores: Dr. Jorge João Aparecido Nahra, Valter Luis Tizianel e Rubens Pereira dos Santos;

CONSIDERANDO que, de comum acordo elegeram os mesmos o Presidente e o Relator.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante constante do Decreto Legislativo nº 04/91, pelos Vereadores: Dr. Jorge João Aparecido Nahra-Presidente, Valter Luis Tizianel-Relator e Rubens Pereira dos Santos-Membro.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de setembro de 1.991.

O Presidente,

LÁZARO DUARTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Edson Camacho.